



COMUNICADO Nº 177/2025-CEV/UECE

(03 de outubro de 2025)

Dispõe sobre a correção da Prova Discursiva de candidatos *sub judice* do Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 15/04/2025, e Nº 02-PC/CE, DOE de 23/04/2025, que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

1. Encontra-se disponibilizado, para consulta individual, o Boletim de Correção da Prova Discursiva dos candidatos **Ana Gabrielle Silva Melo**, Processo nº 3082474-58.2025.8.06.0001, **Jose Gabriel Sales Veras de Oliveira**, Agravo de Instrumento nº 3016711-16.2025.8.06.0000, e **Paulo Henrique do Nascimento Sousa**, Agravo de Instrumento nº 3016613-31.2025.8.06.0000, contendo nota e espelho detalhado, conforme regras do Edital nº 01-PC/CE.
2. Os candidatos poderão interpor recursos, exclusivamente online, no site do Concurso, contra o resultado da correção da Prova Discursiva, disponibilizado no Boletim, das 8 horas do dia 06/10 até as 17 horas do dia 07/10/2025, com indicação da linha e do tipo de erro e a devida fundamentação. A decisão do recurso é terminativa.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 03 de outubro de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE